



**CONSULTA PÚBLICA - MINUTA DE INSTRUÇÃO
NORMATIVA AGENERSA - ESTABELECE O MECANISMO DE
RECONHECIMENTO TARIFÁRIO REPASSE DE PARCELA DA RECEITA
DIRETA DOS PRESTADORES REGULADOS PELA AGENERSA A
FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.**

-aviso e regulamento

-minuta instrução normativa

- formulário contribuição

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**
, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo nº E-
22/007/321/2019, comunica a abertura de **Consulta Pública** no período de 06 a 20 de
maio de 2019, para tratar do tema: **MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
AGENERSA - ESTABELECE O MECANISMO DE RECONHECIMENTO
TARIFÁRIO REPASSE DE PARCELA DA RECEITA DIRETA DOS
PRESTADORES REGULADOS PELA AGENERSA A FUNDOS
MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.**

O documento relacionado, assim como os procedimentos com vistas à coleta de
contribuições e sugestões do público em geral no período de consulta, estarão
disponíveis, na íntegra no sítio www.agenersa.rj.gov.br, no link Consultas
Públicas.

As contribuições poderão ser encaminhadas por: a) Correspondência enviada à
AGENERSA , para o endereço Av. Treze de Maio, Nº 23 / 23º andar, Centro -
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902. As contribuições que forem entregues
diretamente no Protocolo da AGENERSA , devem respeitar o horário de
funcionamento do setor: de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às
16h30 e; b) INTERNET - Através de correio eletrônico
consultapublica@agenersa.rj.gov.br.